

## FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

### CONSULTA PÚBLICA N° 14/2016 DE 12/9/2016 a 13/10/2016

NOME: IBP – INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

<input type="checkbox"/> agente econômico	<input checked="" type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação	
<input type="checkbox"/> consumidor ou usuário	<input type="checkbox"/> representante de instituição governamental	
	<input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
Consulta Pública sobre a aplicação de metodologias de cálculo das Parcelas do Preço referente ao Transporte que devem constar dos contratos de compra e venda de gás natural, conforme o embasamento exposto na Nota Técnica nº 11/2016-SCM, de 31 de agosto de 2016.		
SEÇÃO/SUB-SEÇÃO DA NOTA TÉCNICA	PROPOSTA DE REDAÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Solicitação de esclarecimentos	A metodologia para alocação de custos proposta prevê o cálculo mediante a criação de um conjunto de arcos que conectam pontos de entrada, pontos de saída e nós. E a tarifa seria baseada no cálculo Ponto a Ponto. Como e quando serão explicitados os critérios que definem os conceitos de arcos e nós?
	Solicitação de esclarecimentos	Se esta metodologia prevê que as receitas podem variar em relação à receita planejada, seria realizado um controle como conta corrente e aplicado no ano seguinte? Ou no mesmo ano, caso o ajuste seja inferior a um ano?
	Solicitação de esclarecimentos	As tarifas calculadas pela ANP consideram algum tipo de investimento para adequação/ampliação da malha existente no curto/médio prazos?

	Solicitação de esclarecimentos	<p>Pela resolução, o gestor independente do sistema de transporte seria implementado? Caso negativo, como seriam as relações contratuais para operação / nomeação entre diferentes transportadores (SE, NE, etc.)? Por favor esclarecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como funcionariam as transações/cálculos das tarifas? E a alocação dos custos de O&amp;M entre eles? <ul style="list-style-type: none"> <li>- Como esta dinâmica se relaciona com a RANP ANP que resultou no estudo da PUC (2011)?</li> <li>- A transportadora segue responsável por publicar a capacidade (ou a ANP)?</li> </ul> </li> <li>• De que forma se garante a expansão da malha?</li> </ul>
	Solicitação de esclarecimentos	Quais seriam as implicações das relações sob a ótica tributária? Por favor esclarecer considerando a dinâmica com diversos carregadores.
	Solicitação de esclarecimentos	De que forma esta regulamentação se relaciona com o resultado do estudo da ANP/PUC – metodologia para a aferição de capacidade no sistema de transporte? As fases do cronograma cobrem esta implementação (2ª fase do estudo)?
	Solicitação de esclarecimentos	Como os aspectos previstos nesta Nota Técnica se relacionam com a iniciativa “Gás para Crescer” do MME?
	Solicitação de esclarecimentos	Qual será o produto decorrente desta Consulta Pública? A Nota Técnica com a metodologia de cálculo, bem como uma Resolução com a publicação das tarifas?

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: [scm@anp.gov.br](mailto:scm@anp.gov.br).